



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves nº 81

Fone: (89) 3527 0015 Fax: (89) 3527 0030

E-Mail: pmbrejo@gmail.com

LEI Nº 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Cria feriado municipal em homenagem ao dia do evangélico e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brejo do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Brejo do Piauí, feriado municipal em homenagem ao "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 30 de abril de cada ano.

Art. 2º - No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convenio com Igrejas E Entidades Evangélicas do Município de Brejo do Piauí.

Parágrafo Único – A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município do Brejo do Piauí.

Art. 5º - A programação e organização para comemorar o dia do Evangélico ficam por conta de todas as igrejas Evangélicas do município, que em comum acordo tem a liberdade de organizar o evento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), 18 de fevereiro de 2013


MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, publicada e registrada aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (18/02/2013).


EMIDIO PEREIRA DA CRUZ
Chefe de Gabinete



MARCA DE REGISTRO
Este documento es propiedad de la empresa y no debe ser distribuido fuera de ella.
No se permite la reproducción o el uso no autorizado de este documento.

CONFIDENTIAL
Solo para uso interno
Fecha: 01/01/2024